

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.393, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 010018/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2004/2007 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-08 a 09-10-2021.

Protocolo: 696705

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.392, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 261/2021, de 18-08-2021, protocolizado sob o Expediente nº 010514/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NATÁLIA NEVES MOURA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100200, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-08-2021.

Protocolo: 696707

PORTARIA Nº 37.389, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 263/2021, de 20-08-2021, protocolizado sob o Expediente nº 010621/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-08 a 02-09-2021.

Protocolo: 696721

PORTARIA Nº 37.391, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 260/2021, de 18-08-2021, protocolizado sob o Expediente nº 010527/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101074, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 20-08-2021.

Protocolo: 696712

PORTARIA Nº 37.390, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 20564A/1-CREM-SEAD, de 13-08-2021, protocolizado sob o expediente nº 010554/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695572, 80 (oitenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-07 a 18-09-2021.

Protocolo: 696717

endidos entre 27/05 e 02/06/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de agosto de 2021.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 696692

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2020 – MPC/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50.

CONTRATADO: TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº 07.679.989/0001-50

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de AGOSTO/2020 a JULHO/2021, positivada em 8,9946% (oito inteiros e nove mil, novecentos e quarenta e seis décimos milésimos por cento) nesse período.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021

PATRICK BEZERRA MESQUITA -PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 696919

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 191/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo DFPLAN, a manifestação jurídica exarada nos autos e tudo o mais que consta do Protocolo PAE nº 2021/883289, RESOLVE:

I. CONCEDER ao servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula 200120, CPF nº 489.205.332-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

II. As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.000,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de agosto de 2021

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em Exercício

Protocolo: 696690

FÉRIAS

PORTARIA Nº 194/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Gioya Karina Catete Brasil, datado de 20/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/914220), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora cedida GIOYA KARINA CATETE BRASIL, matrícula nº 200194, Auxiliar de Administração, 19 (dezenove) dias das férias relativas ao período aquisitivo 29/09/2018 a 28/09/2019, para serem usufruídos no período de 10 a 28/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de agosto de 2021.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 696983

PORTARIA Nº 193/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 08 (oito) dias das férias do servidor Rogério Couto Felipe, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram definidos para os períodos de 21 a 23/08/2021 (03 dias) e de 30/08 a 03/09/2021 (05 dias), conforme Portarias nº 140/2021/MPC/PA e nº 170/2021/MPC/PA, de 13/07/2021 e de 11/08/2021, respectivamente;

CONSIDERANDO também que 05 (cinco) dias das férias do período aquisitivo 2020/2021 foram-lhe concedidos para o período de 24 a 28/08/2021, conforme PORTARIA nº 142/2021/MPC/PA, de 13/07/2021;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento de 19/08/2021 (Protocolo PAE nº 2021/913153), pelo qual requer, em razão da necessidade do serviço, a suspensão dos referidos períodos de férias concedidos; e

CONSIDERANDO, por fim, o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, inciso VII e § 2º, da Resolução nº 10/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedido para os períodos de 21 a 23/08/2021 (03 dias) e de 30/08 a 03/09/2021 (05 dias), conforme Portarias nº 140/2021/MPC/PA e nº 170/2021/MPC/PA, de 13/07/2021 e de 11/08/2021, respectivamente; bem como o gozo de férias do período

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 192/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Carlos Alberto de Almeida Pantoja, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 205599A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD; CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJJ/PA) e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/593123,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200114, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 07 (sete) dias, compre-